



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1385  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 013/2008

(DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NA  
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,**  
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,  
no uso legal de suas atribuições,

### RESOLVE:

- Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, com 3.000,00 m<sup>2</sup>, que consta pertencer ao Senhor MILTON ANTONIO LEITE, cuja área é necessária para a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL, conforme Levantamento Topográfico Planimétrico, em anexo.
- Artigo 2º** - As despesas com a execução deste DECRETO correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 26 de fevereiro de 2008.

**Bendita Helena Semião Granado**  
*Prefeita Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
*Gerente Mun. Adm. e/Fazendário*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1388  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## TERMO DE AVALIAÇÃO

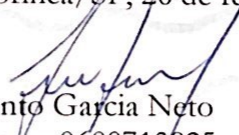
Atendendo solicitação da Senhora Prefeita Municipal de Florínea e determinação da Portaria nº 055/2007, de 10.10.2007, procedemos a avaliação do imóvel discriminado no DECRETO Nº 13/2008, de 26/02/2008, para efeitos de desapropriação onde será construída a nova ESCOLA INFANTIL, da seguinte forma:


"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, situado no limite com a Rua 3 e com o Remanescente B2; deste, segue com rumo de 49°02'15"SE e distância de 40,00m, confrontando neste trecho com o remanescente B2, até o vértice E2; deste, segue com rumo de 40°27'38"SW e distância de 75,00 m, confrontando neste trecho com a Rua 4, até o vértice E3; deste, segue com rumo de 49°02'15"NW e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho com o remanescente B3, até o vértice ES; deste, segue com rumo de 40°27'38"NE e distância de 75,00 m, confrontando neste trecho com a Rua 3, até o vértice E1; ponto inicial da descrição deste perímetro."

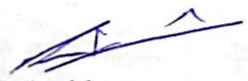
Valor: **R\$ 706,76** (setecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Firmamos o presente termo em 02(duas) vias de igual teor para fins legais.

Florínea/SP, 26 de fevereiro de 2008.

  
Bento Garcia Neto  
Crea - 0600713825

  
Orestes Carlos Rodrigues  
Gerente Mun. Serv., Transportes e Obras

  
Reinaldo Moreira  
Gerente Mun. De Agronegócios